

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Abril de 2026.

preventiva e continuada na Tensoestrutura do Terminal de Itaparica, Vila Velha/ES

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico 04/2025

ID Cidades: 2025.500E1600007.01.0010

Da Fixação de Novo Prazo Contratual: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/05/2026 e findando-se em 25/05/2027, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato original.

Do Reajustamento Contratual: Fica garantido o direito da contratada quanto ao reajuste dos valores deste contrato, conforme Cláusula Segunda do mesmo.

Vitória/ES, 20 de abril de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente

Protocolo 1771092

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2026 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Marilândia/ES

OBJETO: Recapeamento asfáltico em diversas ruas e na ciclovia municipal de Marilândia /ES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.440.514,77 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 4.440.514,77 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 04/02/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 1704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo N° 2026-WNWRW

Vitória, 20 de abril de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1771146

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2026 MUNICÍPIO DE ITARANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Itarana/ES

OBJETO: Reconstrução de ponte na localidade de Barra de Jatibocas para atender a demanda dos produtores rurais do Município de Itarana/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 461.943,21 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 461.943,21 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/04/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 1704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo N° 2026-TNH5G

Vitória, 20 de abril de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1771243

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020/2026 MUNICÍPIO DE ITARANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Itarana/ES

OBJETO: Revitalização e arborização da Praça Anna Mattos, localizada no centro da cidade do Município de Itarana/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.018.712,49 (um milhão, dezoito mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 1.018.712,49 (um milhão, dezoito mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 04/11/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 1704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo N° 2026-TNH5G

Vitória, 20 de abril de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1771255

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA N°068-R, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;